



Borba  
município

**Município de Borba**

Assembleia Municipal

## EDITAL

**Célia Maria Matos Alpalhão**, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o nº 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município**, no dia **26 de abril de 2019** pelas **21:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 1 – Período para intervenção do público – Não houve intervenções**

**2- Período Antes da Ordem do Dia**

**2.1 –** Leitura do Expediente.

**2.2 –** Outros assuntos de interesse para o Município

**2.3 –** Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira

**3 – Período da Ordem do Dia**

**Foi aprovada por unanimidade uma Proposta de alteração à Ordem do Dia, para inclusão do ponto 3.6**

**3.1 –** Análise conducente à Ata nº2 da Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2019.

**Aprovada, por maioria**

**3.2 –**Apreciação e votação de Documentos de Prestação de Contas 2018 e de Inventário 2018 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município.

**Deliberado, por maioria, apreciar e votar os Documentos de prestação de contas 2018, bem como o inventário 2018 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas.**

**3.3 –** Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento de 2019(1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais).

**Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento de 2019, bem como autorizar a assunção dos encargos plurianuais previstos, nos casos em que a LPCA assim o determine, nos termos previstos na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso.**



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

3.4 – Acordo de Delegação de Competências entre o Município de Borba e a CIMAC.

**Deliberado, por maioria, autorizar a celebração de contrato delegação de competências entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal (CIMAC).**

3.5 – Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberado, por maioria, que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos**

3.6– Aprovar a aplicação do resultado Líquido do Exercício do ano.

**Deliberado, por maioria, aprovar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos, conforme previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL;**

----- Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 29 de abril de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Célia Maria Matos Alpalhão)

mp/880